



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Conselho Superior da Magistratura
Relatório de Atividades | 2022

EDITOR

Conselho Superior da Magistratura
Rua Duque de Palmela, n.º 23
1250-097 Lisboa
Telefone: +351 213220020
Fax: +351 213474918
Correio eletrónico: csm@csm.org.pt
Internet: www.csm.org.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

IMAGEM

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

Periodicidade: Anual

Data da Edição: Março de 2023





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ÍNDICE

I. SUMÁRIO EXECUTIVO	5
II. ENQUADRAMENTO	6
O CSM	6
MISSÃO E COMPETÊNCIAS	7
ORGANIZAÇÃO.....	8
III. RESULTADOS DO PLANO DE ATIVIDADES.....	11
PERSPETIVA GLOBAL	11
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE QUADROS E MOVIMENTOS JUDICIAIS	11
DIVISÃO DE QUADROS JUDICIAIS E DE INSPEÇÃO:	14
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	15
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA.....	19
GABINETE DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ESTUDOS E PLANEAMENTO	21
GABINETE DE APOIO AO VICE -PRESIDENTE E AOS MEMBROS.....	22
IV. RESULTADOS EXTRAPLANO / ATIVIDADES CORRENTES.....	25
V. RECURSOS.....	29
RECURSOS HUMANOS.....	29
RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	31
VI. CONCLUSÕES E DESAFIOS.....	36





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Índice de Figuras

Figura I – Competências do CSM	7
Figura II – Serviços e competências da Secretaria do CSM	8
Figura III – Organograma do CSM.....	9
Figura IV - Formação por grupo profissional	28
Quadro I - Investimento em Formação Profissional.....	28
Figura V – Colaboradores afetos ao CSM por grupo profissional e estrutura em 2022	30
Figura VI – Colaboradores afetos ao CSM por escolaridade e por género	31

Índice de Quadros

Quadro I - Investimento em Formação Profissional.....	28
Quadro I – Colaboradores afetos ao CSM por unidade orgânica	30
Quadro II – Dotações corrigidas e dotações disponíveis.....	32
Quadro III – Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2021-2020.....	33
Quadro IV – Execução orçamental da receita por fonte de financiamento	34
Quadro V – Investimentos em bens de capital.....	35





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Lista de Siglas e Abreviaturas

CSM	Conselho Superior da Magistratura
DDIJ	Divisão de Documentação e Informação Jurídica
DGAJ	Direcção-Geral da Administração da Justiça
DQJI	Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção
DSAF	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSQMJ	Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais
EMJ	Estatuto dos Magistrados Judiciais
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
GAVPM	Gabinete de Apoio ao Vice -Presidente e aos Membros
GCRIEP	Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
UCMJ	Unidade de Compras do Ministério da Justiça





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Conselho Superior da Magistratura (CSM) assume um papel central na organização do Sistema Judiciário, competindo-lhe, designadamente, a nomeação, colocação, transferência e promoção dos juízes dos tribunais judiciais e o exercício da ação disciplinar.

Nos termos da atual Lei de Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), o âmbito de intervenção do Conselho alargou-se a áreas mais complexas, como é o caso do acompanhamento, monitorização e tratamento de dados relativos à gestão dos tribunais de 1.ª instância e ao desempenho e movimento processual de 1.ª e 2.ª instância.

Em 2017, tornando efetiva uma disposição prevista no regime de Organização e Funcionamento do CSM, aprovado pela Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o Conselho assumiu também a responsabilidade pela execução do orçamento da Magistratura Judicial de 1.ª Instância, anteriormente na alçada da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

O CSM perfilha o princípio de que a transparência da atividade de qualquer órgão e instituição que desempenhe atividade materialmente administrativa é reforçada pela adoção de instrumentos de programação de atividade.

Assim, procede-se no âmbito do presente Relatório de Atividades à apresentação dos principais resultados alcançados pelo CSM no decurso de 2022, tendo em conta as ações programadas no Plano de Atividades para este período, bem como as competências que em geral lhe estão atribuídas.

A avaliação global efetuada permite aferir da evolução positiva que foi efetuada no âmbito da prossecução das linhas de orientação estratégica definidas, destacando-se as iniciativas desenvolvidas tendo em vista o aperfeiçoamento da modernização administrativa e procedimental e a melhoria da imagem institucional do CSM.

De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o presente Relatório de Atividades será objeto de parecer por parte do Conselho Administrativo do CSM, constituindo-se como uma importante e dinâmica ferramenta de gestão e de avaliação.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

II. ENQUADRAMENTO

O CSM

O CSM, tendo sido criado em 1976, é um órgão de cariz constitucional, colegial e autónomo, a quem estão constitucionalmente atribuídas competências de gestão e disciplina da Magistratura Judicial - *cf.* artigo 217.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa -, sendo, simultaneamente, um órgão de salvaguarda institucional dos juízes e da sua independência.

É um órgão colegial que funciona em Plenário e em Conselho Permanente, sendo as deliberações tomadas à pluralidade dos votos e cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Para além do Presidente, que é por inerência o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), o Plenário é formado por 16 vogais, nomeados nos seguintes termos:

- ✓ Dois são designados pelo Presidente da República;
- ✓ Sete são eleitos pela Assembleia da República;
- ✓ Sete são eleitos por Magistrados Judiciais.

Dos vogais eleitos por Magistrados Judiciais, um exerce funções de Vice-Presidente, sendo juiz do STJ, dois são juízes dos Tribunais de Relação e quatro são juízes de Direito, propostos por cada Distrito Judicial.

O CSM integra ainda um Secretário, designado de entre os Juízes de Direito, com competências equiparadas a Diretor-Geral relativamente à gestão das instalações, do equipamento e do pessoal.

Desde 1 de janeiro de 2008, data da entrada em vigor da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o CSM encontra-se também dotado de autonomia administrativa e financeira, com o seu orçamento próprio inscrito nos Encargos Gerais do Estado no âmbito do Orçamento do Estado.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Missão e competências

Na prossecução da sua missão enquanto órgão superior de gestão e disciplina da magistratura judicial e em harmonia com o previsto no artigo 159.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ)¹ e no artigo 155.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário², ao CSM compete designadamente:

Competências	✓ Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e, em geral, praticar todos os atos de idêntica natureza respeitantes a magistrados judiciais, sem prejuízo das disposições relativas ao provimento de cargos por via eletiva;
	✓ Fixar objetivos estratégicos e processuais para o desempenho dos tribunais, nos termos das leis de organização judiciária;
	✓ Acompanhar o desempenho dos tribunais judiciais, adotando as medidas de gestão que considerar adequadas;
	✓ Emitir parecer sobre diplomas legais relativos à organização judiciária e ao Estatuto dos Magistrados Judiciais e, em geral, sobre matérias relativas à administração da justiça;
	✓ Estudar e propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista à eficiência e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
	✓ Elaborar o plano anual de inspeções;
	✓ Ordenar inspeções, sindicâncias e inquéritos aos serviços judiciais;
	✓ Elaborar e aprovar o elenco das necessidades formativas e apresentá-lo ao Centro de Estudos Judiciários, propondo, quanto à formação contínua, áreas prioritárias e objetivos anuais;
	✓ Alterar a distribuição de processos nos juízos onde exercem funções mais do que um juiz, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços;
	✓ Suspender ou reduzir a distribuição de processos aos magistrados judiciais que sejam incumbidos de outros serviços de reconhecido interesse público na área da justiça ou em outras situações que justifiquem a adoção dessas medidas;
	✓ Estabelecer critérios de prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes nos tribunais por período considerado excessivo;
	✓ Determinar a aceleração de processos judiciais concretos de qualquer natureza, a requerimento das partes, quando se mostrem excedidos, para além do razoável, os prazos previstos na lei, sem prejuízo dos restantes processos de caráter urgente;
	✓ Definir os valores processuais de referência adequados para cada unidade orgânica dos tribunais, por forma a não tornar excessivo o número de processos a cargo de cada magistrado judicial
	✓ Fixar o número e a composição das secções do Supremo Tribunal de Justiça e dos tribunais da Relação, sob proposta dos respetivos presidentes;
	✓ Nomear o juiz presidente dos tribunais de comarca, renovar e fazer cessar a respetiva comissão de serviço;
	✓ Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência, coordenando ou participando em comissões, reuniões, conferências ou organizações similares, de caráter nacional ou supranacional;
	✓ Assegurar o cumprimento das regras legais relativas à emissão e ao controlo das declarações de rendimentos e património dos magistrados judiciais e aprovar, em conformidade com a lei, os instrumentos necessários de aplicação.

Figura I – Competências do CSM

¹ Aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual.

² Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Organização

No CSM existem Órgãos Colegiais Deliberativos - Conselho Plenário, Conselho Permanente e Conselho Administrativo - e Órgãos de Direção - Presidente, Vice-Presidente e Juiz-Secretário. O Conselho Permanente é composto pela secção de assuntos gerais, pela secção de assuntos inspetivos e disciplinares e pela secção de acompanhamento e ligação aos tribunais judiciais.

Em termos de organização interna, a Secretaria do CSM compreende os serviços e as competências gerais que se identificam da seguinte forma:

Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ)	<ul style="list-style-type: none">• Execução das ações inerentes à colocação, deslocação e permanente atualização do cadastro dos juizes dos tribunais judiciais.• Processamento dos vencimentos da Magistratura Judicial de 1ª Instância.
Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF)	<ul style="list-style-type: none">• Execução das ações relativas ao desenvolvimento das competências administrativas e financeiras.• Gestão dos recursos humanos afetos ao funcionamento do CSM e processamento dos respetivos vencimentos.
Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ)	<ul style="list-style-type: none">• Planeamento e gestão dos sistemas de informação e de bases de dados existentes.• Gestão da biblioteca e do arquivo do CSM.
Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIEP)	<ul style="list-style-type: none">• Articulação com a comunicação social e os cidadãos.• Articulação com entidades institucionais nacionais e estrangeiras.• Realização de estudos e pareceres relativamente ao funcionamento dos tribunais.
Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM)	<ul style="list-style-type: none">• O GAVPM tem competência para coadjuvar o Vice-Presidente e os Membros do CSM no exercício das suas funções, nos termos do disposto no art.º 19.º, n.º 1, do Regime de Organização e Funcionamento do CSM (Lei n.º 36/2007, de 14 de Agosto).

Figura II – Serviços e competências da Secretaria do CSM

A estrutura e organização do CSM é, em síntese, a que se encontra plasmada no organograma que se segue:





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

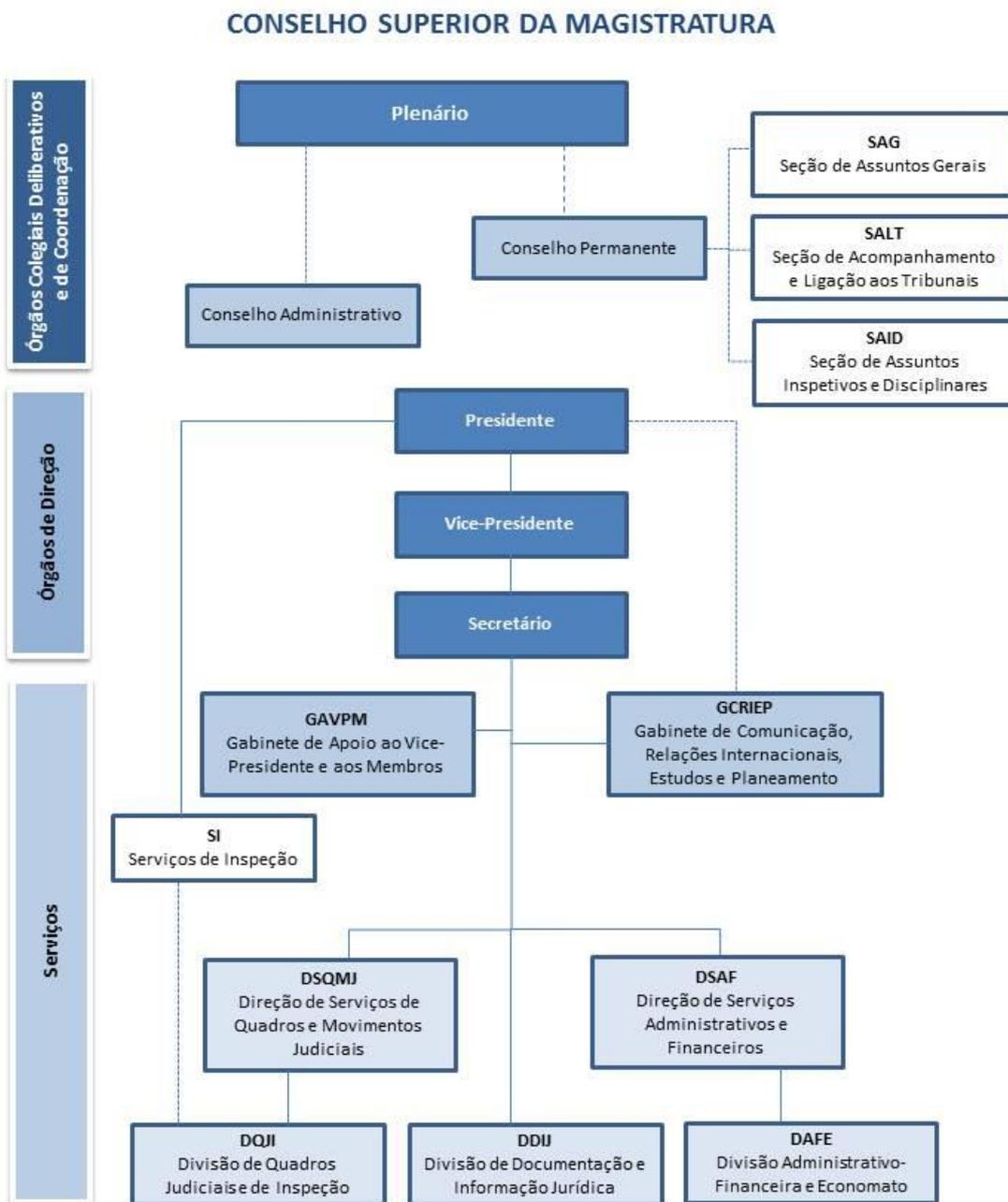


Figura III – Organograma do CSM





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO

Os serviços de inspeção funcionam junto do CSM, nos termos dos artigos 160.º a 162-B.º do EMJ, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, sendo constituídos por vinte inspetores judiciais e vinte secretários de inspeção.

De forma não permanente, designadamente, quando os procedimentos dos serviços de inspeção incidem sobre a atuação de juizes dos tribunais superiores, são designados para exercerem funções inspetivas inspetores extraordinários.

PONTOS DE CONTACTO

Junto do CSM e em conformidade com o acordado com o Ministério da Justiça, funcionam ainda o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (protocolo celebrado em 24.01.2003) e o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal (constituído no ano de 2018), cabendo a este Conselho garantir todo o apoio logístico necessário ao seu funcionamento, com base em contrapartidas financeiras concedidas pelo Ministério da Justiça através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP. (IGFEJ).

JUIZES PRESIDENTES DE COMARCA E JUIZES COORDENADORES

Para além dos órgãos e serviços do CSM e dos serviços de inspeção, este Conselho procede à escolha dos Juizes Presidentes dos Tribunais de Comarca, nomeando ainda, mediante proposta dos respetivos presidentes, os juizes coordenadores, relacionando-se com os mesmos, nos termos da lei, de forma estreita.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

III. RESULTADOS DO PLANO DE ATIVIDADES

Perspetiva global

Da análise efetuada ao desempenho de 2022, pode aferir-se que a maior parte dos objetivos e ações previstas no Plano de Atividades foram concretizadas, destacando-se aquelas que, de alguma forma, contribuíram para o aperfeiçoamento da modernização administrativa e procedimental, para a melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa e para o aumento da eficiência na organização e gestão dos recursos, enquanto linhas de orientação estratégica definidas.

Esta avaliação encontra-se plasmada nos pontos seguintes onde se dá conta das ações desenvolvidas por cada um dos serviços que integram o CSM.

Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais

No âmbito dos objetivos e atividades elencadas no Plano de Atividades de 2022, sintetiza-se de seguida a execução alcançada pela DSQMJ:

✓ **Preparar e executar o movimento judicial ordinário de 2022.**

O movimento judicial ordinário de 2022 foi executado dentro dos prazos definidos com um nível de erros e correções bastante reduzido.

✓ **Preparar, apoiar o júri e executar as decisões relativas ao 10.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação (CCATR).**

Foi garantido o apoio logístico e administrativo necessário e essencial ao júri do 10.º concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação, bem como ao júri do 11.º concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação

✓ **Garantir a correta nomeação de juízes conselheiros para o STJ no âmbito da graduação do 16.º Concurso curricular de acesso ao STJ.**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Garantiu-se a correta e atempada substituição dos Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça sempre que ocorreram vagas no quadro legal daquele Tribunal Superior. Foram nomeados 17 novos Juízes Conselheiros de entre 13 Juízes Desembargadores e 4 Procuradores-Gerais Adjuntos.

- ✓ **Garantir uma eficiente marcação e aprovação de férias aos magistrados de 1.ª Instância para o ano de 2022.**

A marcação e aprovação das férias dos magistrados judiciais de 1.ª instância ocorreu dentro dos prazos e nas condições definidas sem quaisquer limitações operacionais ou erros identificados.

- ✓ **Garantir a atualização permanente dos dados dos magistrados judiciais na respetiva base de dados biográfica.**

A base de dados dos magistrados judiciais encontra-se plenamente atualizada, conforme objetivo estabelecido.

- ✓ **Continuar o desenvolvimento de esforços para executar a análise funcional para a informatização dos boletins itinerários de registo de ajudas de custo e transporte dos magistrados judiciais e garantir a sua correta implementação.**

A desmaterialização dos boletins itinerários de ajudas de custo para os magistrados judiciais de 1.ª instância foi implementada e entrou em produção em modelo experimental com a Comarca de Faro em outubro de 2022. A experiência piloto com esta comarca serviu para melhorar várias funcionalidades e ambientar os utilizadores nesta nova ferramenta informática. Certamente no ano de 2023 esta funcionalidade informática será alargada a todo o território nacional.

- ✓ **Continuar, melhorar e atualizar a implementação da progressão de escalões dos magistrados judiciais.**

O módulo de progressão remuneratória dos magistrados judiciais encontra-se em pleno funcionamento não tendo dado origem a reclamações ou impugnações relativamente à contagem de tempo objeto de progressão na carreira.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ **Garantir melhorias de controlo e auditoria no âmbito do processamento das remunerações dos magistrados judiciais.**

Continuaram-se a efetuar auditorias mensais que visam discrepâncias no pagamento remuneratório superiores a 50% relativamente ao mês precedente.

- ✓ **Envidar esforços para reduzir ao mínimo os procedimentos de reposição remuneratória e garantir mais celeridade aos que subsistam.**

Reduziram-se a valores mínimos os casos reposição remuneratória decorrentes de erros de processamento e os subsistentes reduziu-se para uma média de dois meses o tempo de resposta.

- ✓ **implementar as consultas de medicina no trabalho a todos os magistrados judiciais.**

Implementaram-se as consultas e exames de medicina no trabalho a nível nacional a partir de setembro de 2022. Elaborou-se listagem de magistrados no ativo e a faltar por parentalidade e doença para a empresa prestadora do serviço, bem como uma listagem de magistrados com situações prioritárias.

- ✓ **Desenvolver esforços para a melhoria e para a integração da assiduidade dos magistrados judiciais do IUDEX com o SRH.**

O objetivo mantém-se pendente, no entanto no ano de 2022 não teve qualquer desenvolvimento.

- ✓ **Melhorar os mecanismos de comunicação e formação junto das comarcas para garantir melhorias no registo da assiduidade dos magistrados judiciais de 1.ª Instância.**

Com a entrada em vigor do Regulamento das Obrigações Contributivas, iniciou-se prazo para a entrega das mesmas, a qual decorreu com sucesso até aquele Regulamento ter sido impugnado judicialmente.

- ✓ **Executar os procedimentos necessários por forma a possibilitar o preenchimento obrigatório da declaração de rendimentos por parte de todos os magistrados judiciais e efetuar o respetivo controlo.**

Foram implementadas medidas de simplificação administrativa que contribuíram para uma maior eficiência de processos. Iniciou-se ainda o registo das formações no processo individual dos magistrados judiciais.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ **Melhorar procedimentos e implementar mais eficiência na gestão da formação dos magistrados judiciais.**

Dinamizaram-se desenvolvimentos informáticos por forma a melhorar o controlo das participações/presenças nas ações de formação contínua bem como o desenvolvimento de mecanismos de controle interno para as participações nas ações de formação internacional e ações especiais da formação contínua.

Iniciaram-se ainda no decurso do ano de 2022 os procedimentos relativos ao 11.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação e ao 17.º Concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.

Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção:

Na Divisão em questão (DQJI) – integrada na DSQMJ - tramitou-se, de forma regular, o expediente remetido aos Conselhos Permanente e Plenário, bem como, ao Conselho Administrativo do CSM, assegurando-se a preparação, trabalhos e execução dos procedimentos inerentes às deliberações tomadas em cada uma das sessões efetuadas.

Para além disso, a DQJI - Serviços de Inspeção foi responsável pelos seguintes atos:

- ✓ Preparação de peças processuais no âmbito de recursos;
- ✓ Tramitação de Acelerações Processuais e demais processos e procedimentos instruídos neste sector.

No seio da DQJI decorreram ainda os atos inerentes à relação estabelecida entre o CSM e os Serviços de Inspeção, fornecendo-se a estes serviços – numa permanente interação com os respetivos Inspetores Judiciais e, bem assim, com o Inspetor Judicial Coordenador -, por tal Divisão, os elementos e documentação pertinente para a realização dos atos inspetivos a desenvolver, o que decorreu em termos de normalidade.

A DQJI assegurou ainda a tramitação procedimental dos recursos e reclamações interpostos para o CSM, em articulação com o GAVPM e com os respetivos Adjuntos e Assessores.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Assim, tendo em conta o contexto anteriormente referido e em linha com o estabelecido no plano de atividades, no âmbito da DQJI continuaram a ser introduzidas melhorias ao nível de:

- ✓ Implementação de novas ferramentas no IUDEX, que permitam a elaboração e o acompanhamento do plano inspetivo anual;
- ✓ Melhoria operacional das diversas áreas inspetivas;
- ✓ Atualização do registo classificativo e disciplinar;
- ✓ Uniformização e simplificação de procedimentos.

Relativamente aos dois primeiros objetivos operacionais, destaca-se que os mesmos foram atingidos, sem prejuízo de continuarem a ser aperfeiçoados.

No que concerne aos restantes dois objetivos, os mesmos foram atingidos e continuam a constar como objetivos permanentes deste sector.

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

A atuação da DSAF no decurso de 2022 continuou a pautar-se pelo desenvolvimento de mecanismos de controlo e de melhoria dos processos inerentes às suas diversas áreas de intervenção, destacando-se as medidas a implementar no âmbito do Plano de Poupança de energia 2022/2023, conforme nota interna 13/2022.

Em concreto e tendo em atenção os objetivos elencados no Plano de Atividades de 2022, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ **Consolidar os procedimentos relativos à adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).**

A transição do atual sistema contabilístico, assente no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), para o novo normativo contabilístico, continuou a ser assegurada em estreita articulação com os desenvolvimentos que são disponibilizados ao nível do sistema informático GeRFiP.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Salienta-se ainda que no final do ano de 2022, foram tomadas novas diligências para que, em 2023, a DSAF possa efetivar a transição do atual sistema contabilístico, assente no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), para o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

- ✓ **Assegurar a realização de procedimento para a aquisição de serviços de saúde e segurança no trabalho.**

Em 2022 o procedimento foi realizado, tendo o contrato sido assinado em 31/08/2022, contrato cujo objeto visa a prestação serviços de saúde no trabalho para os juízes de 1.ª Instância, juízes em comissão de serviço no CSM, membros do CSM em tempo integral e demais colaboradores do CSM.

- ✓ **Assegurar a operacionalização das consultas de medicina no trabalho a todos os colaboradores afetos ao funcionamento do CSM e juízes em comissão de serviço neste Conselho.**

Ainda no decurso de 2022, na sequência da assinatura do contrato para a aquisição de serviços de saúde e segurança no trabalho, a DSAF, tem diligenciado a marcação de consultas, neste âmbito, a todos os destinatários do objeto deste contrato, executando o mesmo de forma regular e consistente.

- ✓ **Garantir a implementação das medidas de autoproteção ao nível das instalações da sede do CSM.**

Durante o ano de 2022, a DSAF continuou a fazer o levantamento e implementação de medidas de autoproteção ao nível das instalações da sede do CSM, tendo reforçado o levantamento e implementação de medidas ao nível do plano de poupança de energia 2022/2023.

- ✓ **Garantir a operacionalização atempada dos processos relativos às progressões dos colaboradores do CSM, tendo em vista a integração das respetivas valorizações remuneratórias no processamento de vencimentos do mês seguinte ao facto que as originou.**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

As progressões dos trabalhadores do CSM têm sido asseguradas no processamento de vencimentos do mês seguinte ao conhecimento do facto que as originou. Neste contexto, destaca-se, no que se refere aos magistrados judiciais em comissão de serviço no CSM, a utilização da funcionalidade implementada na plataforma IUDEX, que permite a identificação e o cálculo da data de produção de efeitos destas progressões.

✓ **Introduzir maior racionalização no domínio da gestão de aquisições.**

Durante o ano de 2022, procedeu-se ao levantamento das necessidades dos diversos serviços e elaborou-se um plano de compras anual, com vista a uma melhor organização dos processos aquisitivos.

Deu-se ainda continuidade à prossecução de critérios de racionalização no domínio da gestão das aquisições, nomeadamente com o recurso a procedimentos centralizados da UCMJ e da eSPap, no que se refere, neste último caso, ao fornecimento de eletricidade e combustíveis.

Nesse sentido, em 2022 foi efetuada uma proposta para o Plano de Compras desse ano que integrou as aquisições de maior dimensão que foram previstas de virem a ser necessárias no decurso de 2022, nela se elencando os procedimentos cuja execução se iniciou após 01/01/2022, incluindo, por questões relacionadas com a organização da informação, alguns que já se encontravam concluídos ou em desenvolvimento.

Em termos globais, ao nível da aquisição de bens e serviços, verifica-se um aumento de aproximadamente 25,75% dos montantes despendidos. Para este aumento contribuíram, principalmente, as rubricas:

- “Deslocações e estadas” evidenciando a retoma da normal atividade do CSM face à situação pandémica provocada pela COVID-19;
- “Locação de edifícios”, contabilizando os pagamentos decorrentes do contrato de arrendamento das instalações sede deste Conselho e refletindo as atualizações e acréscimos previstos contratualmente;
- “Encargos das instalações”, espelhando o aumento registado em 2022 no preço da eletricidade;
- “Locação de material de informática - Software informático”, relacionado com a aquisição de software de anonimização;





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- “Outros trabalhos especializados”, o aumento registado decorre maioritariamente da execução dos contratados celebrados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

As aquisições previstas integram também a participação do CSM em 3 procedimentos centralizados desenvolvidos pela UCMJ (“Serviços de limpeza e higiene”, “serviços de viagens, transportes aéreos e alojamento” e “serviços de comunicações fixas”) e em 2 conduzidos pela ESPAP (“eletricidade” e “combustíveis”).

- ✓ **Assegurar o inventário dos bens móveis, através da atualização da informação registada no sistema de informação GeRFiP.**

Dadas as restrições ao nível da equipa financeira devido ao excesso de trabalho, delineou-se proceder à aquisição de serviços externos de forma a que o processo de inventário seja efetuado, paralelamente, à implementação do SNC-AP.

- ✓ **Garantir uma melhor organização e eficiência nos processos, através da continuação da revisão e atualização dos manuais de procedimentos da DSAF, com a integração de modelos/formulários sempre que se entenda que os mesmos facilitam e agilizam o respetivo tratamento e análise.**

No ano de 2022, continuou-se a elaborar, rever e atualizar procedimentos ao nível da DSAF, com especial relevância dos referentes à medicina do trabalho.

- ✓ **Assegurar e coordenar os procedimentos necessários à avaliação de desempenho dos colaboradores inseridos nas carreiras gerais.**

Continuação, no ano em apreço, de todos os procedimentos necessários à avaliação de desempenho dos colaboradores inseridos nas carreiras gerais do CSM.

- ✓ **Promover a celebração de protocolos com entidades externas (empresas e outras organizações) que ofereçam condições mais favoráveis aos colaboradores do CSM.**

No ano em análise, a DSAF, manteve todos os Protocolos existentes, tendo celebrado um novo protocolo com a empresa FITNESS HUT, tendo como objetivo fixar um quadro de cooperação





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

institucional tendente à promoção da prática regular de exercício físico entre os colaboradores da CSM na cadeia de ginásios da referida empresa.

- ✓ **Propor e diligenciar no sentido da implementação de formulários eletrónicos no âmbito da gestão de pessoal, com vista à integração e tramitação na plataforma de gestão documental – CSM-IUDEX, por forma a promover uma racionalização e concentração do processo;**

Os formulários de Gestão de Pessoal da DSAF, encontram-se disponíveis na plataforma IUDEX, na área “Intranet”, sendo atualizados sempre que necessário.

- ✓ **Assegurar a gestão financeira e o reporte de informação ao nível do projeto “Justiça económica e ambiente de negócios/CSM”, inscrito no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (OO12-DSAF), incluindo a submissão de pedidos de pagamento e de processos de aquisição no SI-PRR da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.**

Neste âmbito a DSAF assegurou:

- Procedimentos concursais;
- A gestão financeira;
- O reporte de informação e a submissão de pedidos de pagamento e de processos de aquisição no SI-PRR da Estrutura de Missão Recuperar Portugal

Tendo assim permitido ao CSM ser a única entidade, entre o universo de entidades pertencentes à área da Justiça, a executar praticamente a totalidade das verbas atribuídas no âmbito do PRR.

Divisão de Documentação e Informação Jurídica

Ao nível da DDIJ e tendo em conta as ações previstas no plano de atividades para 2022, é de referir o seguinte:

- ✓ **Desenvolvimento e implementação dos seguintes módulos no IUDEX: – Módulo de Férias, faltas e licenças dos Magistrados Judiciais para 2022; Módulo do movimento**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

judicial para 2022; Módulo de candidatura ao CCATR de 2022; Módulo do Concurso Curricular de Acesso ao STJ de 2022; Módulo do Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação; Módulo de gestão da formação.

A implementação de todos os módulos no IUDEX indicados foi realizada no tempo e na proporção conforme propostos, encontrando-se todos em produção.

- ✓ **Desenvolvimento e implementação do Atlas CPLP (portal para o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial) e VideoCivil (Ferramenta de apoio à obtenção de prova por videoconferência na área da cooperação judiciária em matéria civil e comercial), versão 3.0**

O desenvolvimento e implementação do projeto foram implementados no tempo e na proporção como proposto encontrando-se em produção.

- ✓ **Implementação do projeto Small Claims;**

A implementação deste projeto encontra-se em curso.

- ✓ **Definição de políticas de segurança baseadas na OWASP Cybersecurity Framework;**

A implementação deste projeto encontra-se em curso.

- ✓ **Organização de *workshop* para sensibilização em segurança informática para Juízes e funcionários.**

A implementação deste projeto encontra-se em curso.

- ✓ **Organização de ações de formação em IUDEX para todos os membros e funcionários do CSM.**

A implementação deste projeto encontra-se em curso.

- ✓ **Reformulação dos módulos do IUDEX;**

O desenvolvimento e implementação do projeto foram implementados no tempo e na proporção como proposto encontrando-se em produção.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

✓ **Atualização dos sistemas operativos nos servidores e postos de trabalho;**

As atualizações dos postos de trabalho e dos sistemas operativos decorreram como previsto.

✓ **Atualização do pacote *office*.**

A atualização do pacote *office* decorreu como previsto.

✓ **Implementação de um servidor de correio eletrónico próprio;**

Não foi ainda possível efetuar esta implementação, uma vez que aguarda migração do serviço do IGFEJ.

✓ **Automatização das plataformas de comunicações.**

O desenvolvimento e implementação do projeto foram implementados no tempo e na proporção como proposto encontrando-se em produção.

✓ **Apoio técnico ao sítio institucional do CSM e restantes projetos do CSM.**

Todo o apoio técnico e de consultadoria técnica foi dado a todas as áreas do CSM.

✓ **Implementação canais oficiais de pedidos de colaboração interna e de fluxos de trabalho que permitam a correta organização.**

Os canais oficiais de pedidos de colaboração interna e de fluxos de trabalho foram implementados como previsto, estando em fase de adaptação por parte do utilizador.

Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento

O Gabinete de Comunicação apenas foi constituído no final de 2020, tendo sido definidos os seguintes objetivos para 2022:

✓ **Aumentar a presença do Conselho nas redes sociais optando por uma de cariz profissional, o LinkedIn.**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

A página do LinkedIn do CSM foi criada em dezembro de 2022, iniciando-se, posteriormente, a sua dinamização. Conta com 150 seguidores e mais de 20 funcionários identificados na página.

- ✓ **Planear, desenvolver e executar um pequeno vídeo sobre o CSM e as suas atribuições, para divulgação no site, redes sociais e apresentações em visitas oficiais.**

Não foi desenvolvido, por falta de disponibilidade do Gabinete de Comunicação, que apenas em agosto de 2022 voltou a ter dois elementos, tendo empenhado esforços no planeamento e organização do Encontro Anual do CSM que este ano, pela primeira vez, contou com mais de 300 participantes.

- ✓ **Planear, propor e desenvolver os novos sites das 23 comarcas.**

O projeto foi iniciado. Foi elaborado pelo Gabinete de Comunicação uma proposta de mapa, conteúdos e primeira página para os sites das comarcas, que foi já submetido à consideração de todas as comarcas. A área de informática está a avaliar as opções técnicas para a implementação do projeto.

Gabinete de Apoio ao Vice -Presidente e aos Membros

Tendo em conta as linhas gerais de orientação estratégica e os objetivos definidos no Plano de Atividades de 2022, elencam-se de seguida aqueles que durante esse exercício foram integralmente cumpridos:

- ✓ **Continuar a manter o registo de dados constantes dos procedimentos em ficheiros não integrados no IUDEX, enquanto não for possível a disponibilização de tal funcionalidade.**
- ✓ **Continuação da apresentação de propostas de melhoramento do IUDEX, com a audição dos diversos serviços.**
- ✓ **Persistir no apoio e incentivo à utilização da plataforma Microsoft Teams, como gestora documental e de comunicação interna.**
- ✓ **Manutenção da pronta resposta às solicitações dos Tribunais de 1ª Instância e Tribunais Superiores.**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ **Manutenção da pronta resposta às diversas instituições que interagem com o CSM.**
- ✓ **Preparação de conteúdos para divulgação**
- ✓ **Continuar a melhoria do tratamento estatístico das queixas do cidadão**
- ✓ **Continuação do apoio às presidências dos tribunais da 1ª Instância.**
- ✓ **Preparação e realização de eventos**
- ✓ **Acompanhamento das visitas às comarcas**
- ✓ **Manutenção do apoio aos gabinetes de apoio dos Juízes Presidentes das Comarcas, designadamente no que respeita à monitorização quadrimestral e nas grelhas de objetivos.**
- ✓ **Melhoria das grelhas de registo de impugnação da matéria de facto, nos tribunais de 2ª Instância, de forma a espelhar a realidade quanto às decisões proferidas, mormente no que concerne às decisões sumárias singulares.**
- ✓ **Continuação da participação nos diversos grupos de trabalho externos (Execuções, Magistratus nos Tribunais Superiores, ASJP, IGFEJ).**
- ✓ **Aprofundar a participação nos grupos de trabalho internos, para melhoria do funcionamento interno e utilização das aplicações informáticas disponíveis, com o aumento da frequência das reuniões.**
- ✓ **Acompanhamento das visitas às comarcas a recuperar, interrompidas face à pandemia COVID-19.**
- ✓ **Insistência no melhoramento do processador de texto do IUDEX, a fim de a sua apresentação gráfica, aquando da sua visualização final, não exibir frases truncadas e desalinhas.**
- ✓ **Continuação no acompanhamento dos projetos em curso.**

PRR – projeto aprovado, que se encontra em cumprimento
- ✓ **Submissão de candidaturas de projetos no âmbito da cooperação e formação judiciária.**

Foram submetidos e aprovados 3 projetos de financiamento no âmbito da cooperação internacional:





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- SimpliVi (2016/GAVPM/3832) - Simplificar a videoconferência judicial transfronteiriça na Europa
 - ICANEPO (2016/GAVPM/3832) - Requerimento judicial internacional de injunção de pagamento europeia
 - COPEIJ (Procedimento 2022/GAVPM/1255) – Justiça penal ambiental
- ✓ **Execução e acompanhamento de protocolos de cooperação institucional, designadamente com o Conselho Superior da Magistratura de São Tomé e Príncipe e de Timor Leste.**

O CSM de Portugal recebeu a visita de uma Juíza Conselheira e Inspetora Judicial do Conselho Superior da Magistratura Judicial de São Tomé e Príncipe, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para realização de um estágio de contacto com os serviços de inspeção do CSM durante a primeira quinzena de outubro, acompanhada por um Vogal Juiz Desembargador do CSM, tendo em vista a elaboração de recomendações ao CSMJ de São Tomé e Príncipe, que possam servir de base à apresentação de propostas de alterações legislativas e regulamentares que abranjam, nomeadamente, a atividade dos seus Serviços de Inspeção Judicial.

O CSMJ de São Tomé e Príncipe recebeu posteriormente, na primeira quinzena de dezembro, a visita do Vogal Juiz Desembargador do CSM para acompanhar e apoiar o projeto de reestruturação em curso.

- ✓ **Continuar com o acompanhamento e desenvolvimento da base de dados jurídicos ECLI, com a implementação de ferramenta de anonimização.**

O CSM adquiriu, no decurso deste ano, uma licença para utilização de um software de anonimização. O mesmo foi parametrizado e foi disponibilizada uma versão beta, que estando a ser conduzidos testes pela DDIJ e pelo Tribunal da Comarca de Aveiro.

- ✓ **Continuação com o acompanhamento do desenvolvimento da nova plataforma processual Magistratus junto da entidade promotora (IGFEJ) e na organização de ações de formação da mesma aos Srs. magistrados judiciais.**
- ✓ **Acompanhamento dos projetos CSM na área informática relacionados com o PRR.**
- ✓ **Definição de áreas essenciais de capacitação de recursos humanos.**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ **Disponibilização para quaisquer esclarecimentos, designadamente através de sessões via teams ou presenciais, relativamente aos VEA's, às necessidades de lugares e EPR's, de forma a poderem ser utilizados estes dados e a rentabilizarem-se recursos, pelas diversas unidades do CSM, nomeadamente pelos Serviços Inspetivos.**

Na mesma linha, estão ainda em curso ou foram parcialmente alcançadas as seguintes atividades:

- ✓ **Melhorar, classificar e definir a tramitação típica dos procedimentos IUDEX específicos**

Este objetivo ainda não está concretizado, encontrando-se ainda em desenvolvimento com a Equipa da DDIJ.

- ✓ **Continuar a melhorar e implementar a classificação de descritores e documentos.**

Este objetivo ainda não está concretizado, encontrando-se ainda em desenvolvimento com a Equipa da DDIJ.

Por outro lado, no decurso de 2022, não foi possível a concretização dos seguintes objetivos:

- ✓ **Insistir pela criação de documentos modelos para melhorar a eficiência do IUDEX (OO26-GAVPM);**

Ainda não cumprido aguarda desenvolvimento da equipa da DDIJ.

IV. RESULTADOS EXTRAPLANO / ATIVIDADES CORRENTES

Decorrendo de necessidades e lacunas identificadas já no decurso de 2022 ou associadas à atividade corrente de cada um dos serviços do CSM, foram ainda desenvolvidas as ações que se destacam de seguida, desagregadas por unidade orgânica.

Desde logo, ao nível do Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIEP), constituído durante o ano de 2020, o desenvolvimento das seguintes ações:





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

✓ Encontro anual

O Gabinete de Comunicação preparou a realização do Encontro Anual em Gaia, tendo integrado também a comitiva que desempenhou funções no local. Promoveu ainda o Encontro na página criada para o efeito por este Gabinete de Comunicação no site do CSM e na página de Facebook, contribuindo assim para participação significativa dos Juízes no mesmo.

✓ Relatório Anual

O Gabinete de Comunicação trabalhou na compilação da informação dos vários departamentos, na redação de informação e na estruturação do documento. O Gabinete de Comunicação tratou ainda da sua divulgação e impressão.

✓ Criação de um marcador de livro com os contactos do CSM

O Gabinete de Comunicação trabalhou no desenho e criação de um marcador de livro com os contactos do CSM e do Ponto de Contacto para oferta institucional. O Gabinete de Comunicação tratou ainda da sua impressão e divulgação interna.

✓ Newsletter

Com a entrada de uma nova técnica no Gabinete, esta competência voltou a ser assegurada integralmente pelo Gabinete de Comunicação. Em 2022, foram divulgadas/publicadas 3 newsletters (abril, agosto e dezembro).

✓ Divulgação de revista de imprensa diária e de resumo do Diário da República

A elaboração e divulgação da revista de imprensa diária é assegurada todos os dias úteis. Sempre que existem notícias de destaque fora deste período, é dado conhecimento ao GAVPM. A par do envio desta revista, é remetido também, pelo Gabinete de Comunicação, um e-mail com os principais destaques do Diário da República na área da Justiça.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Atentas as linhas de orientação estratégica e o exposto no início do presente documento, destacam-se também as seguintes atividades desenvolvidas no âmbito da DSAF durante o ano de 2022:

- ✓ Em articulação com o GAVPM, a preparação e a abertura de novo procedimento concursal para o recrutamento dos restantes 24 postos de trabalho, para o cargo de assessores junto dos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais nos termos preconizados no já referido artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 49/2014.

Numa perspetiva mais corrente, considera-se também pertinente evidenciar as seguintes atividades desenvolvidas no âmbito da DSAF:

- ✓ No âmbito do Plano de Formação para 2022, destinado aos trabalhadores adstritos ao funcionamento deste Conselho, foram consideradas ações de formação na área das competências de inovação, digitais, linguísticas, e competências transversais, englobando as seguintes áreas: auditoria interna, comunicacionais, jurídicas, contratação pública, gestão de recursos humanos, gestão documental, gestão financeira, entre outras.
- ✓ O Plano de Formação foi elaborado com base no envio de um "Questionário de levantamento de necessidades de formação" a todos os que exercem funções na sede do CSM, daí resultando o diagnóstico de necessidades de formação ao nível das diversas áreas.

Relativamente ao referido Plano, verificou-se que foram finalizadas 58 ações de formação, correspondendo a uma taxa de execução do plano na ordem dos 51,78%, não se incluindo para este facto seis ações de formação que terão continuidade no ano de 2023. As ações de formação realizadas totalizaram 1189 horas.

Assim, e em termos médios, cada trabalhador foi contemplado com 34,00 horas de formação, registando-se a seguinte distribuição por grupo profissional:





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

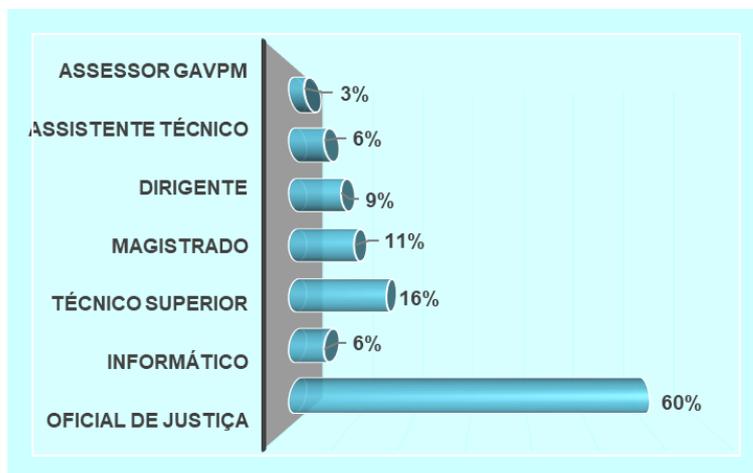


Figura IV - Formação por grupo profissional

Face ao cenário retratado, o investimento financeiro por parte do Conselho em formação profissional ascendeu ao montante total de 21.777,15 €, distribuídos de acordo com quadro seguinte, apresentando uma variação significativa (-34,12%) relativamente aos encargos globais de 2021 (33.054,03 €).

Quadro I - Investimento em Formação Profissional

Unidade: €

Rubrica Económica	Designação	Despesa Realizada
02.02.15.A0.00	Formação – TIC	1.736,50
02.02.15.B0.00	Formação - Outras	20.040,65
Total		21.777,15

- ✓ Preparação trimestral dos relatórios de execução orçamental, com o apuramento de indicadores de natureza orçamental e identificação dos principais fatores e constrangimentos detetados no decurso dessa execução;





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ Preparação trimestral de relatórios de caracterização dos recursos humanos do CSM, agregando igualmente informação referente à Magistratura de 1ª Instância no âmbito do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);
- ✓ Condução de procedimentos de contratação de bens e serviços e levantamento de necessidades decorrentes de processos em curso pela UCMJ, dos quais resultaram a celebração de 20 contratos (2 na sequência de concurso público, 6 por consulta prévia e 3 por ajuste direto, acrescendo ainda 2 por via da adesão a procedimentos centralizados desencadeados pela UCMJ e outros 2 pela eSPap);
- ✓ Garantiu-se um prazo médio de pagamento a fornecedores inferior a 30 dias, verificando-se o registo e tratamento de um total de 1.658 faturas e o registo e classificação no sistema GeRFiP de 139 itens de imobilizado novos;
- ✓ Acompanhamento e apoio nos processos de recrutamento, tendo um sido realizados 4 por procedimento concursal e acrescendo ainda o recrutamento de um oficial de justiça em comissão de serviço.
- ✓ Elaboração dos diversos documentos previsionais e de prestação de contas exigidos, incluindo, designadamente, o orçamento e o mapa de pessoal, o plano e o relatório de atividades, o relatório de gestão e o balanço social, sempre que necessário com os contributos das restantes unidades orgânicas do CSM.

V. RECURSOS

Recursos humanos

Nos termos da Lei, o mapa de pessoal do CSM, a vigorar em 2022, foi aprovado em conjunto com o respetivo orçamento anual, prevendo um total de 1 587 postos de trabalho, dos quais 1 401 integram a Magistratura Judicial de 1ª Instância e 132 estão afetos ao funcionamento do CSM. O mapa de pessoal contempla ainda 54 postos de trabalho destinados à implementação dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Ao nível dos recursos afetos ao funcionamento do CSM, em 31.12.2022, os postos de trabalho efetivamente ocupados, ascendiam a um total de 107³, refletindo uma diminuição de 2,7% relativamente ao período homólogo (-3 postos de trabalho), o que corresponde à redução de um técnico superior, um assistente técnico, e um assistente operacional por contrapartida houve um aumento de um oficial de justiça e um técnico de informática. Verifica-se também a redução de 2 magistrados.

A distribuição dos colaboradores afetos ao CSM, por grupos profissionais e considerando apenas o exercício de funções em regime de tempo integral, é a que se encontra refletida no quadro seguinte, juntamente com a sua evolução face ao mesmo período de 2021:

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados		
	31/dez/2021	31/dez/2022	Var. 2022/2021
Magistrado	31	29	-2
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	0
Dirigente Intermédio	4	4	0
Técnico Superior	9	8	-1
Assistente Técnico	3	2	-1
Assistente Operacional	5	4	-1
Oficial de Justiça	51	52	1
Especialista de Informática	1	2	1
Técnico de Informática	2	2	0
TOTAL	110	107	-3

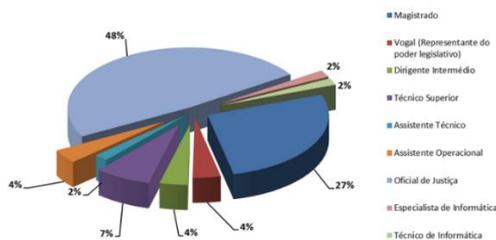


Figura V – Colaboradores afetos ao CSM por grupo profissional e estrutura em 2022

Considerando os diversos serviços que integram o CSM, verifica-se a seguinte repartição dos colaboradores em exercício de funções:

Unidades orgânicas	Total
Órgãos Colegiais	6
Direção superior	6
Serviços de Inspeção	32
GAVPM	19
GRIEP	2
DSQMJ	11
DQJI	6
DSAF	12
DDIJ	10
PCR JECC	3
TOTAL	107

Quadro II – Colaboradores afetos ao CSM por unidade orgânica

³ Não incluindo o Presidente que é simultaneamente o Presidente do STJ, nem cinco vogais que não exercem funções em regime de tempo integral (ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do EMJ).





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Em termos de caracterização da força de trabalho por género, regista-se praticamente uma paridade.

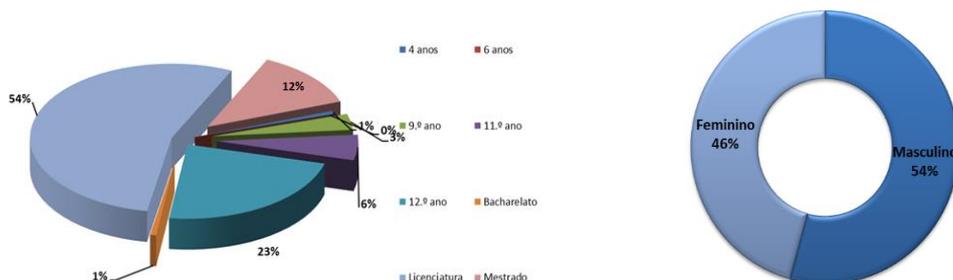


Figura VI – Colaboradores afetos ao CSM por escolaridade e por género

Já no que respeita às habilitações literárias, como visível no gráfico anterior, há uma predominância dos níveis superiores, com a licenciatura a representar 54%.

Recursos financeiros e patrimoniais

a) Execução orçamental da despesa

A dotação orçamental aprovada para o CSM no âmbito do Orçamento de Estado para 2022, que ascendeu a 156.730.528,00 €, foi ligeiramente superior à de 2021, verificando-se um aumento de 1,2%. Tal deveu-se, essencialmente, ao incremento das dotações iniciais de receitas de impostos, com mais 1.854.699,00 € (+1,2%) em 2022 comparativamente ao ano anterior.

A dotação corrigida no final de 2022 apresenta um valor global de 156.859.859,00 €, subsistindo no final do ano cativações no valor 2.189.674,00 €, o que explica a discrepância entre dotações corrigidas e as dotações disponíveis.

Atenta a insuficiência das verbas disponíveis para fazer face a todos os compromissos e pagamentos exigíveis, o CSM foi obrigado a solicitar a utilização de verbas inicialmente cativas no seu orçamento, tendo sido autorizada a descativação de um total de 3.237.090 €, nos seguintes termos:





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

1.º Pedido: Valor autorizado 750.000 € - Descativação das verbas cativas no agrupamento 02 - “Aquisição de bens e serviços”, com data de autorização de 4 de agosto de 2022;

- 2.º Pedido: Valor autorizado 2.100.000 € - Descativação da reserva para reforço da rubrica “01.01.01.A0.00 – “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos” (atividade 256). O CSM solicitou a descativação de 3.200.000 €, tendo sido autorizado o valor de 2.100.000 €, através de despacho proferido em 24 de novembro de 2022;

- 3.º Pedido: Valor autorizado 387.090 € - Descativação da reserva para reforço da rubrica “01.01.01.A0.00 – “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos” (atividade 256), com data de autorização de 14 de dezembro de 2022.

Unidade: €

Despesa por atividade e agrupamento	Dotações corrigidas	Cativas	Dotações disponíveis	Pagamentos líquidos	Taxa execução
Despesas com pessoal	1 088 049	0	1 088 049	835 419	76,8%
Aquisição de bens e serviços	8 847	0	8 847	6 250	70,7%
Total Atividade 215 (Gabinetes apolo TC)	1 096 896	0	1 096 896	841 669	76,7%
Despesas com pessoal	143 406 516	0	143 406 516	143 364 775	100,0%
Aquisição de bens e serviços	642 736	184 043	458 693	344 409	75,1%
Total Atividade 256 (Magistratura Judicial)	144 049 252	184 043	143 865 209	143 709 184	99,9%
Despesas com pessoal	7 006 679	0	7 006 679	6 927 224	98,9%
Aquisição de bens e serviços	2 761 047	580 221	2 180 826	1 773 585	81,3%
Juros e outros encargos	97	0	97	97	99,7%
Transferências correntes	9 000	0	9 000	4 750	52,8%
Outras despesas correntes	14 903	0	14 903	8 027	53,9%
Aquisição de bens de capital	372 000	0	372 000	169 468	45,6%
Total Atividade 263 (funcionamento CSM)	10 163 726	580 221	9 583 505	8 883 152	92,7%
Aquisição de bens e serviços	83 600	0	83 600	83 537	99,9%
Aquisição de bens de capital	39 400	0	39 400	39 355	99,9%
Total PRR	123 000	0	123 000	122 892	99,9%
Outras despesas correntes	1 426 985	1 425 410	1 575	0	0,0%
Total Atividade 957 (Reserva)	1 426 985	1 425 410	1 575	0	0,0%
TOTAL	156 859 859	2 189 674	154 670 185	153 556 897	99,3%

Quadro III – Dotações corrigidas e dotações disponíveis

O valor total executado ascendeu a 153.556.897 €, correspondendo a uma taxa de execução de 99,3%, tendo por referência a dotação disponível.

Com a transição do orçamento da magistratura judicial para o CSM, o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” passou a assumir ainda maior relevância, representando mais de 99% do total do valor executado em 2022. Os montantes despendidos totalizaram os 151.127.418 €, €, tendo sido suportados maioritariamente por receitas de impostos (FF 311).





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Com a transição do orçamento da magistratura judicial para o CSM, o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” passou a assumir ainda maior relevância, representando mais de 99,76 % do total do valor executado em 2022.

Unidade: €

Despesas com pessoal	Pagamentos 2021	Pagamentos 2022	Δ 2022/21	
			€	%
Remunerações certas e permanentes	196 513	689 735	493 222	100,00%
Abonos variáveis ou eventuais	39	762	724	100,00%
Segurança Social	34 109	144 922	110 813	100,00%
Total Atividade 215 (Gabinetes apoio TC)	230 661	835 419	604 758	100,00%
Remunerações certas e permanentes	115 826 052	116 047 736	221 684	0,19%
Abonos variáveis ou eventuais	1 681 250	1 583 914	-97 336	-5,79%
Segurança Social	26 012 945	25 733 125	-279 821	-1,08%
Total Atividade 256 (Magistratura Judicial)	143 520 247	143 364 775	-155 472	-0,11%
Remunerações certas e permanentes	5 647 333	5 525 273	-122 059	-2,16%
Abonos variáveis ou eventuais	115 974	117 228	1 254	1,08%
Segurança Social	1 323 138	1 284 723	-38 415	-2,90%
Total Atividade 263 (funcionamento CSM)	7 086 445	6 927 224	-159 220	-2,25%
TOTAL	150 606 691	151 127 418	520 727	0,35%

Quadro IV – Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2022-2021

Comparativamente a 2021, os valores executados no agrupamento “Despesas com pessoal” refletem uma ligeira subida de 0,35%, tendo, para tal, contribuído a evolução registada ao nível do agrupamento das remunerações certas e permanentes, refletindo essencialmente:

- ✓ A implementação do regime previsto no artigo 29.º do EMJ (“exercício de funções em acumulação”) e a entrada de novos magistrados provenientes do Centro Estudos Judiciários;
- ✓ A evolução observada na atividade 215 que reflete o início de funções, no decurso do 2.º semestre de 2022, de um total de 24 técnicos superiores para constituição dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, ao que acresceu a entrada de mais sete técnicos superiores em 2022 e a cessação da comissão de serviço por parte de um daqueles.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

No subagrupamento “Abonos variáveis ou eventuais” observa-se uma redução no grau de execução orçamental em comparação com o ano transato, o que explica pela menor execução das rubricas “Ajudas de custo” e “Indemnizações por cessação de funções”.

b) Execução orçamental da receita

A dotação global aprovada para o orçamento de 2022 do CSM foi de 156.730.528 €, correspondendo 156.412.983 € a receitas de impostos (FF 311 e FF 357).

O orçamento de receita foi reforçado em 791.053 €, por via da integração dos saldos de gerência transitados, verificando-se assim que as previsões corrigidas, a 31 de dezembro de 2022, totalizavam o montante de 157.621.581 €.

A execução orçamental da receita no ano 2022 foi de 97,92%, tendo atingido os 154.345.731 €.

Unidade: €

Receita por fonte de financiamento	Cód. FF	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Taxa execução
Receitas de impostos (RI)	311	156 355 985	156 337 760	153 369 101	98,10%
Finandamento nac. receitas impostos por conta de fundos europeus	331	0	18 225	18 224	100,00%
RI afetas a projetos comunitários	357	56 998	56 998	5 873	10,30%
Fundos comunitários	482	34 545	34 545	0	0,00%
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	483	123 000	123 000	122 892	99,91%
Receita própria (RP)	513	150 000	150 000	138 359	92,24%
Transferência de RP entre organismos	541	10 000	110 000	107 750	97,95%
Saldo da GA	n/a	0	791 053	583 532	73,77%
Saldos de RI	313	0	206 645	0	0,00%
Saldos de RI afetas a projetos comunitários	358	0	875	0	0,00%
Saldos RP afetas a projetos	368	0	46 648	46 648	100,00%
Saldos de Fundos Europeus	488	0	124 834	124 834	100,00%
Saldos de RP	522	0	412 051	412 051	100,00%
TOTAL		156 730 528	157 621 581	154 345 731	97,92%

Quadro V – Execução orçamental da receita por fonte de financiamento

c) Gestão do património

Durante o ano de 2022, o CSM investiu 208.823,12€ em bens de capital, refletindo um decréscimo de 21% face ao período homólogo.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Unidade: €

Aquisições de capital	2021	2022	Δ 2021/22
433 - Prop. Industrial e outros direitos	18 895	0	-100%
423 - Equip. básico	7 306	96,69	-99%
426 - Equip. administrativo	176 721	121 833	-31%
429 - Outras imob. Corpóreas	0	2 087	100%
44 - Imobilizações em curso	61 805	84 806	37%
TOTAL	264 727	208 823	-21%

Quadro VI – Investimentos em bens de capital

Com maior peso, destacam-se em 2022 os investimentos efetuados em “Equipamento de informática – Outros” e “Software informático”, integrando:

- ✓ Desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica, refletidos fundamentalmente na rubrica 07.01.08.B0.B0 – “Software informático”;
- ✓ A aquisição de torres de programador, computadores portáteis e outros equipamentos (v.g. ratos e teclados), por forma a dotar os colaboradores do CSM de ferramentas necessárias ao teletrabalho e a adaptar a infraestrutura tecnológica existente às novas exigências.

Em 2022, os investimentos relacionados com o desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica, refletidos fundamentalmente em “Propriedade intelectual e outros direitos” e “Imobilizações em curso”.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VI. CONCLUSÕES E DESAFIOS

Durante o ano de 2022, verificou-se uma evolução positiva na prossecução das principais linhas de orientação estratégica definidas, destacando-se, neste caso, as iniciativas que visaram o aperfeiçoamento da modernização e simplificação administrativa e a melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa.

Ao nível do aperfeiçoamento da modernização e simplificação administrativa, com destaque para a melhoria e constante adaptação do sistema IUDEx no tratamento de processos críticos relacionados com a gestão da Magistratura, designadamente, em matéria de gestão da progressão de escalões.

No que respeita à melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa, com a implementação do Gabinete de Comunicação e com o aperfeiçoamento e desenvolvimento de funcionalidades relacionadas com o apoio e monitorização dos tribunais judiciais de primeira instância.

Para o ano de 2023 e sempre numa perspetiva de melhor administração de todos os recursos, em prol da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e, bem assim, da boa administração, continuarão a ser seguidas as linhas de orientação estratégica já definidas, ainda que sujeitas a eventuais contingências resultantes do meio envolvente e dos recursos afetos ao CSM

Pelo Conselho Administrativo,

O Vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)

